



## PORTARIAS DA REITORIA

### Portaria R Nº. 678 de 14//07/2014

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Matrícula Siape
1	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA	1861976

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

### Portaria R Nº. 727 de 31/07/2014

Retificar a portaria 1845 de 10/12/2013 publicada no jornal de portarias 307 de 11/07/2014, folha 04, onde se lê: laudo 004/2010; leia-se: laudo – 006/2010. Localizar a servidor (a): JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA, Siape – 2072866, para exercer suas atividades de Tec. em Radiologia, no Setor da Radiologia - HC, conforme Laudo pericial – 006/10, de 21/12/2010, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04. Conceder-lhe o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual máximo, equivalente a 20%, incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2013. Revogam-se as disposições em contrário.

### Portaria R Nº. 729 de 31/07/2014

Retificar a Portaria R Nº 1840 de 09/12/2013, publicado no Jornal de Portarias Nº 307 de 11/07/2014, folha 03; onde se lê: laudo 007/2008, leia-se laudo 024/2008. Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Matrícula Siape
1	MAYRINES APARECIDA SILVA RODRIGUES	2066908

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2013, revogando-se as disposições em contrário.



## **Portaria R Nº. 741 de 07/08/2014**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o Laudo Pericial do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

<b>Nº</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>
1	FERNANDA MACHADO FONSECA	1919589

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ( Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2012, revogando-se as disposições em contrário. Essa Portaria tornar-se-à cancelada em 26/04/2013 data em que houve a rescisão do contrato da servidora.

## **Portaria R Nº. 743 de 07/08/2014**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o Laudo Pericial do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

<b>Nº</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>
1	MARIA DE LOURDES BRAGA COSTA	1035103

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ( Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 786, de 18/08/2014**

Exonerar o Prof. Raimundo Lora Serrano da função de membro da supracitada Comissão. Nomear a Prof<sup>ª</sup> Raigna Augusta da Silva Zadra Armond, lotada no Instituto de Física, como membro da Comissão referida no art. 1º, em substituição ao Prof. Raimundo Lora Serrano. Revoga-se em parte a Portaria R nº 690, de 21 de julho de 2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R nº 794, de 19/08/2014**

DESIGNAR os servidores João Batista Borges, matrícula SIAPE nº.0410683, Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº0159468 e Alexey Gerkman Kil matricula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60(sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº23117. 001933/2007-97, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 798 DE 19/08/2014**

Nomear a Professora Gláucia Carvalho Gomes – SIAPE 1659317 como Presidente do Comitê Gestor Institucional e os demais membros do Comitê Gestor, a Professora Sônia Maria dos Santos – SIAPE 1035222, Prof. Alexandre Walmott Borges – SIAPE 1547606, Profª. Geovana Ferreira Melo – SIAPE 2345883, Prof. Antonio Bosco de Lima – SIAPE 1544228, Prof. Guimes Rodrigues Filho – SIAPE 413315, Profª. Marília Villela de Oliveira – SIAPE 1035149, Prof. João Carlos de Oliveira – SIAPE 4150621, Profª. Maria Tereza Menezes Freitas – SIAPE 411754 EAD/UFU, Profª Cláudia Lúcia da Costa – SIAPE 1352738 – Geografia/UFU/Pontal, Profª. Silvia Martins dos Santos – SIAPE 135516 – Física/UFU, Gilvana Pimenta Borges – CPF: 694.564.966-00 – Presidente do Sindicato dos Professores do Município de Uberlândia, Elaine Cristina Ribeiro – CPF: 477.158.396-04 - Coordenadora Geral do SIND-UTE de Uberlândia. A necessidade de uma atualização da Portaria do Comitê Gestor Institucional REDE UFU de Formação Continuada, permanecendo inalteradas a nomeação e o mandato dos demais membros na Portaria R. 774 de 24 de Abril de 2013 e a Portaria R. 618 de 24 de Junho de 2014, atualizando em uma só portaria de nomeação dos membros do Comitê acima citados. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 799, de 21/08/2014**

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Pierre-Alexandre Robert Prosper Briemel junto ao Institut National des Sciences Appliquées de Strasbourg/França. São nomeados membros desta Comissão os Professores: JESIEL CUNHA, VANESSA CRISTINA DE CASTILHO e JOSÉ APARECIDO SORRATINI, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R nº 800, de 21/08/2014**

PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/9 por 60 dias a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, João Batista Borges, matrícula SIAPE nº. 0410683 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117.007301/2012-02, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROREH

### **PORTARIA/PROREH Nº 1269, de 15/07/2014**

Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 25/03/2014, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA/PROREH Nº 1270, de 15/07/2014**

Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 16/06/2014, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA/PROREH Nº 1273, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Antônio Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 0411078, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º EC 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA/PROREH Nº 1274, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Cacilio Machado Ferreira Filho, matrícula SIAPE nº 1435393, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §1º inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA/PROREH Nº 1275, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Carlos Alberto Faria, matrícula SIAPE nº 0411523, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA/PROREH Nº 1276, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Darvina Kakoi da Silva, matrícula SIAPE nº 0412324, ocupante do cargo de Costureiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1277, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Deuiris Carneiro, matrícula SIAPE nº 0412783, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1278, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Enivalda Nunes Freitas e Souza, matrícula SIAPE nº 1035185, ocupante do cargo de Professor Associado 4 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §1º, inciso II, artigo 2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1279, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Graciemir Eugênio Lopes, matrícula SIAPE nº 0413061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1280, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Guilherme Gregório de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0412580, ocupante do cargo de Médico-Área - E 415, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1281, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Leandro José Nunes, matrícula SIAPE nº 0412461, ocupante do cargo de Adjunto - 2 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §1º, inciso II, artigo 2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1282, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Lúcio Antônio Portilho, matrícula SIAPE nº 6409431, ocupante do cargo de Administrador - E - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §1º, inciso II, artigo 2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1283, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Malaquias José de Souza, matrícula SIAPE nº 0412403, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária - D - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1284, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marcos Morais de Sousa, matrícula SIAPE nº 0412520, ocupante do cargo de Professor Associado 4 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1285, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Inês Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1035244, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 412, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §, artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1286, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Mariza Inês Gianechini de Araújo, matrícula SIAPE nº 1123306, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista - E - 412, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §, artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1287, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marina Grama Braga Rabelo, matrícula SIAPE nº 0412356, ocupante do cargo de Psicólogo-Área - E - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1288, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Miguel Arcanjo da Silva, matrícula SIAPE nº 0410945, ocupante do cargo de Motorista - C - 316, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §1º, inciso II, artigo 2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1289, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Robson Ribeiro Soares, matrícula SIAPE nº 0410837, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §1º, inciso II, artigo 2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1290, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Rosa Marlene Lemes Ferreira, matrícula SIAPE nº 0412765, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária - B - 415, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1291, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Tarcisio Donizeth da Silva, matrícula SIAPE nº 0411283, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1292, de 15/07/2014**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Vicente Paula Inácio, matrícula SIAPE nº 0409820, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 216, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROREH Nº 1293, de 15/07/2014**

Conceder Revisão de Permanência ao(a) Sr.(a) Waldemar Severino de Paula, matrícula SIAPE nº 0410951, ocupante do cargo de Motorista - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no §1º, inciso II, artigo 2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Atendendo prazo quinquenal. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/ PROREH Nº 1365 de 31/07/2014**

Conceder alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Land Jane Alves de Lima, matrícula SIAPE nº 2345111, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento no Art.41 § 2º da lei nº 12.702 de 07 de agosto de 2012. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/08/2014.

## **PORTARIA PROREH N.º 1.431, de 13/08/2014**

Prorrogar a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge, sem remuneração, da servidora **Leticia Borges Mendonça Soares**, matrícula SIAPE n.º. 2295605, ocupante do cargo de Médico/Área, lotada no Setor de Transplante e Nefrologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, por mais 31 dias. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA DA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ**

### **PORTARIA n.º 010/2014/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 14/08/2014**

Nomear a Profa. Dra. NÁDIA GIARETIA BIASE, docente da Faculdade de Matemática, da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Estatística, do curso de Graduação em Estatística, a partir do dia 15/08/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## **Expediente**

---

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.